LEI Nº 6331, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA CONCEIÇÃO GOMES CATHARINO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua CONCEIÇÃO GOMES CATHARINO, a atual Rua H, situada no Bairro Santa Felicidade, que se inicia na Avenida C2, em frente a quadra 10, entre as quadras 14 e 15, e termina na Rua D 2, em frente a quadra 26 do mesmo Bairro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominativas e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - (ECT), à Cia. Energética de Minas Gerais - (CEMIG), à TELEMAR - Telecomunicações de Minas Gerais, ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - (SAAE) e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município